



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Legislativo – Código ASJURLG e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada a servidora, JÁQUELINE APARECIDA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Legislativo – Código ASJURLG, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeada através da Portaria nº 003, de 2 de janeiro de 2023. Art. 2º A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado o servidor EDUARDO HENRIQUE VALÉRIO SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeado através da Portaria nº 018, de 28 de fevereiro de 2023. Art. 2º O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada a servidora KETLEY CRISTINA MACHADO SILVA SOUZA do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeada através da Portaria nº 038, de 3 de julho de 2023. Art. 2º A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo – Código ASJURAL e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado o servidor JOSELITO COSTA E SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo – Código ASJURAL, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeado através da Portaria nº 002, de 2 de janeiro de 2023. Art. 2º O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Contábil – Código ASCON e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado o servidor FLÁVIO HENRIQUE BORGES, do Cargo em Comissão de Assessor Contábil – Código ASCON, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeado através da Portaria nº 004, de 2 de janeiro de 2023. Art. 2º O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi